



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 33, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea m do art. 5 do Decreto-Lei n 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno rural localizado no Sítio Estrada, Distrito José de Alencar, Iguatu, Ceará, com **área de 900,00m² (novecentos metros quadrados) e com perímetro de 120,00m (cento e vinte metros)**, de propriedade do Sr. **VICENTE ALVES DE LAVOR**, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** – com terreno da Sra. Maria Neta de Lavor, medindo 30,00m; **SUL** – com terreno remanescente de Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m; **LESTE** – com terreno remanescente de Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m; **OESTE** (frente) – com a Rodovia CE-378, que liga o Distrito de José de Alencar a comunidade do Sítio Barrocas, medindo 30,00m.

Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurado na necessidade de **construção de Unidade Básica de Saúde da Família na Comunidade do Sítio Estrada, Distrito de José de Alencar.**

Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º São anexos deste Decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I – Memorial Descritivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de junho de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL

*LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO
RURAL, SITUADO NO SÍTIO ESTRADA, DIST. ALENCAR,
IGUATU-CE,*

MEMORIAL DESCRITIVO

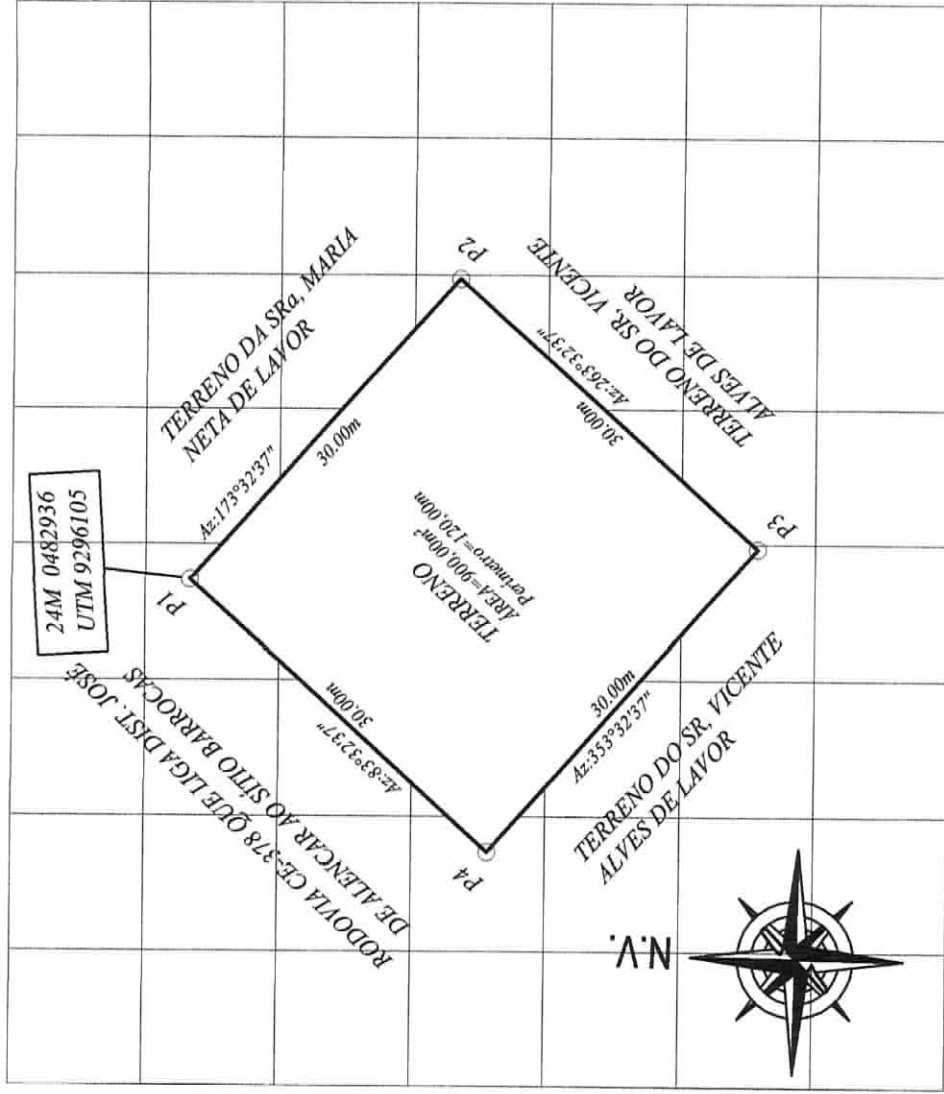
Trata-se de um **Terreno Rural**, situado as margens da CE-378, comunidade do Sítio Estrada, Distrito José Alencar, Iguatu Ceara, distando 25km da sede do município e 5km da sede do distrito José de Alencar, pertencente ao **Sr. Vicente Alves de Lavor**. O mesmo encontra-se cercado com estacas de madeira e arame farpado, medindo da seguinte forma: **Ao Leste**, 30,00m limitando-se com o terreno do Sr. Vicente Alves de Lavor; **Ao Oeste (Frente)**, 30,00m limitando-se com a Rodovia Ce-378, que liga o Distrito de José de Alencar ao Sítio Barrocas; **Ao Norte**, 30,00m limitando-se com o terreno da Sra. Maria Neta de Lavor; **Ao Sul**, 30,00m com o terreno do Sr. Vicente Alves de Lavor, perfazendo uma **área de 900,00m²** e com **perímetro de 120,00m**, Coordenadas P1= 24M 0482936 , UTM 9296105, conforme planta anexo.

Iguatu, 01 de Junho de 2017.



Raphael Mendes de Queiroz
Eng. Civil / CREA-0610393809
matricula nº 43810
SEMURB - PM1



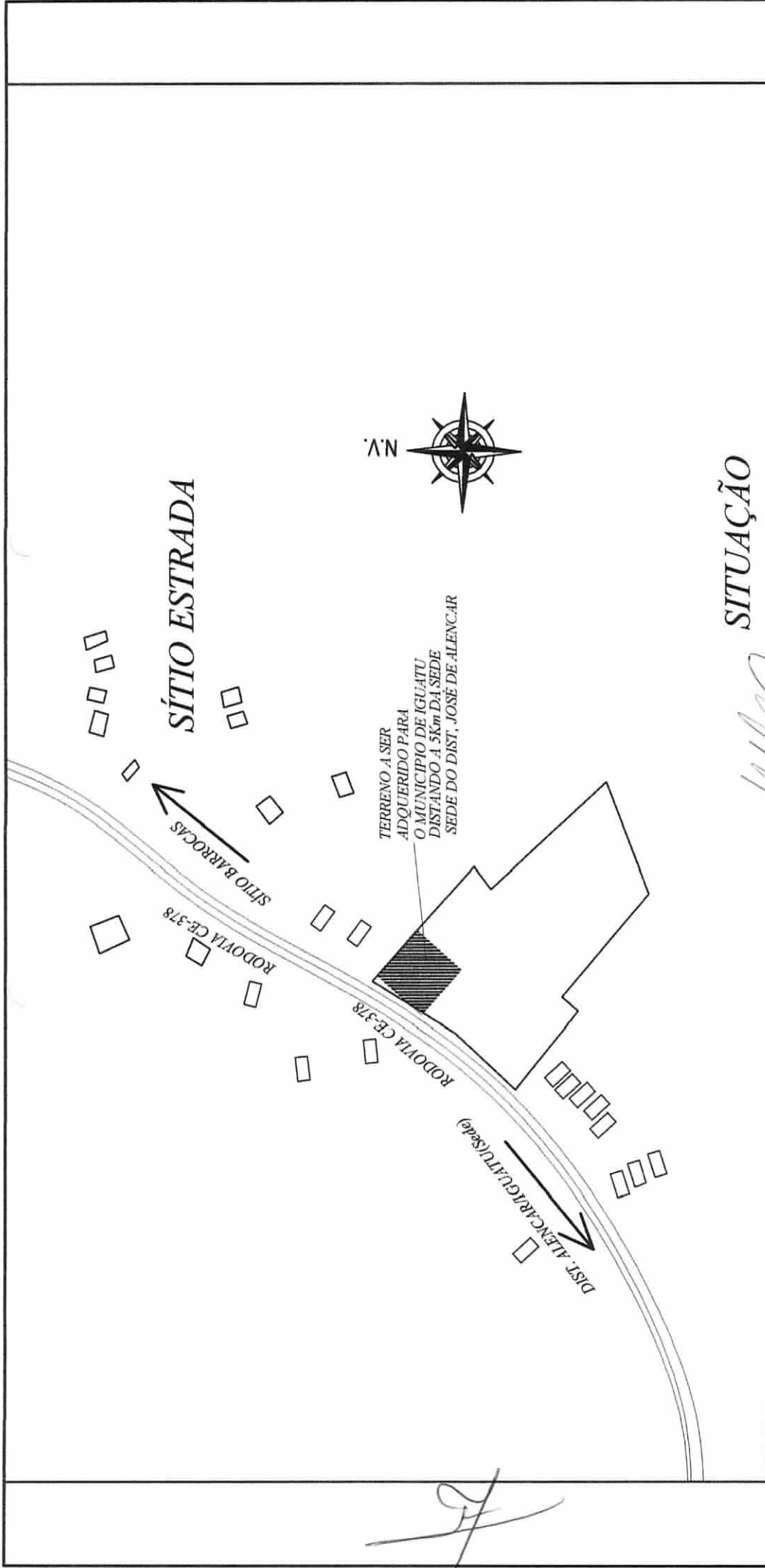



 Eng. CIVIL CREA-PA/2003-0809
 Matrícula nº 42819
 SEMURB - PMS

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO RURAL (30,00 x 30,00) SITUADO AS MARGENS DA CE-378, COMUNIDADE DO SÍTIO ESTRADA, DISTRITO JOSÉ DE ALENCAR, IGUAU-CE.
 Área: 900,00m² P=120,00m
 Prop. : VICENTE ALVES DE LAVOR
 Escala: 1/200 Data: 06/2017 Des.: Wilson. Prancha:01/02

LIMITES:
 AO LESTE: com o terreno do Sr. Vicente Alves de Lavor.
 AO OESTE : (Frente) : com a Rodovia CE-378, que liga o Distrito José de Alencar a comunidade do Sítio Barrocas.
 AO NORTE : com o terreno da Sra. Maria Neta de Lavor.
 AO SUL: com o terreno do Sr. Vicente Alves de Lavor.





SITUAÇÃO

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO RURAL (30,00 x 30,00) SITUADO AS MARGENS DA CE-378, COMUNIDADE DO SÍTIO ESTRADA, DISTRITO JOSÉ DE ALENCAR, IGUATU-CE.

Área: 900,00m² P=120,00m

Prop. : VICENTE ALVES DE LAVOR

Escala: 1/1000 Data: 06/2017 Des.: Wilson. Prancha:02/02

LIMITES:

AO LESTE: com o terreno do Sr. Vicente Alves de Lavor.

AO OESTE : (Frente) : com a Rodovia CE-378, que liga o Distrito José de Alencar a comunidade do Sítio Barrocas.

AO NORTE : com o terreno da Sra. Maria Neta de Lavor.

AO SUL: com o terreno do Sr. Vicente Alves de Lavor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós integrantes da Comissão Técnica Permanente, nomeados através da Portaria nº 150/2017 de 02 de Março de 2017 constituída por membros titulares Manoel Airton Lavar engenheiro civil Secretario de Controladoria e Ouvidoria, João Torres da Silva assessor executivo de tributação lotado Secretaria de Administração Finanças e Planejamento e Gestão José Francinildo Matias Lima, assessor executivo de tributação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão todos titulares e como membro suplente Wilson Cavalcante Cardoso, desenhista arquitetonico do município, José Viana de Abreu Coordenador Especial de Administração e Auditagem, resolvem avaliar o seguinte imóvel conforme memorial descritivo e levantamento topográfico planimétrico realizado pelo desenhista do município e membro dessa comissão Wilson Cavalcante Cardoso assinado pelo responsável o Engenheiro Civil, Raphael Alexandrino de Queiroz CREA : 061038380-9, apresentado a seguir:

Refere-se o presente Memorial Descritivo, obtido através do levantamento topográfico, a um terreno **rural**, localizado as margens da CE -378 no lugar denominado Sitio Estrada, no município de **Iguatu**, Estado do **Ceará**, de posse do senhor **Vicente Alves de Lavor**, destinado para construção de um Unidade Básica de Saúde nesta localidade do município.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao **Norte**: Com terreno de posse da senhora Maria Neta de Lavor, medindo 30,00m do iniciando do ponto P1 ao ponto P.2 Az 311°51'55";

Ao **Leste**: Como área remanescente do senhor Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m do ponto do P2 ao ponto P3 Az 221°51'55";





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE

E ao **Sul**: Como área remanescente do senhor Vicente Alves de Lavor, medindo 30,00m do ponto do P2 ao ponto P3 Az 311°51'55";

E ao **Oeste**: Como a CE 378 que liga ao distrito de Jose de Alencar ao sitio Barrocas, medindo 30,00m do ponto P4 ao ponto de Origem ao ponto P1 Az 41°51'55";

O referido terreno urbano, ora medido, possui uma área de **900,00 m²** e um perímetro de **120,00m**.

HOMOGENEIDADE DOS DADOS

Região trata-se de um terreno rural no lugar denominado sitio Estrada no distrito de José de Alencar;

Zona	Solo	Topografia	Formato	Área	R\$m ²	Valor(R\$)
SB	ARA	VR	RT	900,00m ²	16,67	R\$ 15.003,00

Observação: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Avaliação do Terreno:

Área do terreno = 900,00m²

Valor do m² do terreno = R\$ 16,67 (dezesseis reais e setenta e sete centavos)

900,00m² x R\$ 16,67 = R\$ 15.003,00m²



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE**

(Importa a presente avaliação em quinze mil e três reais).

Iguatu-CE, 05 de Julho de 2017

João Torres da Silva

Wilson Cavalcante Cardoso

José Viana de Abreu

José Francinildo Matias Lima

Manoel Airton de Lavor